

Declaração

A PMNH declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "GUARDA MUNICIPAL - REFORMA /RECUPERAÇÃO FACHADA ", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22,39 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 30% é mão de obra e 70% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,10 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,08 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	8,59 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	5,38 %	conf. Legislação	
	PIS	1,48 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,90 %		
	CPRB	0,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		22,39 %	De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.	

KATIA DAIANE

VIER:83750371091

Assinado de forma digital por
KATIA DAIANE VIER:83750371091
Dados: 2024.04.17 11:05:46
-03'00'

Novo Hamburgo, 17 de abril de 2024

Eng. Kátia Daiane Vier - Responsável Técnico
CREA nºRS 206290